

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de abril de 2024, para atividade Construção da Barragem Estrelo, zona Rural de Pombal – PB. Processo: 2024-001774/TEC/LI-0133.

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01124-2 - Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Valor Original do Contrato 653.051,52
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 759.956,04
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.37.802.0.1.0000.06
 Período da Vigência do Contrato 1/5/2022 A 30/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.413.007,56
 Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 894125
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80152-6
 Nº do Instrumento 0004/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 1.539.157,62
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3350.39.761.0.1.000027.101.08.306.5008.4594.0287.4450.52.761.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 2/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 2/4/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
 EDITAL 003/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 03 de maio de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e acesso de dados, para uso em serviço do TJ-PB, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional, serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet por meio das unidades móveis, com disponibilização de smartphones em sistema de comodato, a serem executados por empresa prestadora de telefonia conforme condições contidas nos anexos ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.077/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023
 CHAVE CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PS1R

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.077/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRIS/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRIS/ES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPA E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRIS/ES) E AMÉRICO FALCÃO (BRIS/ES), EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.021/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25.591/2023
 CHAVE CGM: BVID-UOQP-4MTA-D3QH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.021/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 332.140,50 (trezentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 25.591/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023
 CHAVE CGM: E6IX-YD6Z-DZTG-00WQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos